



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
*Presidência do Conselho
de Ministros*

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Convocado por imperativos de urgência e de oportunidade, o Conselho de Ministros reuniu-se hoje, dia 01, em Sessão Especial, no Salão Nobre Francisco João Mendes, Tchico Te, do Palácio do Governo, em Bissau sob a presidência de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, Eng. Domingos Simões Pereira.

Alargada aos membros do Conselho de Segurança Nacional, o Plenário Governamental ouviu e analisou, em profundidade, o relatório apresentado pela Comissão Interministerial criada para o efeito, bem como informações complementares prestadas quer pelos membros do Governo, pelo Procurador Geral da República como pelo Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas.

Perante os dados expostos, o Conselho de Ministros para além de considerar tratar-se de uma clara violação das suas deliberações, classificou de extrema gravidade a situação das florestas, tanto porque a actual exploração atenta flagrantemente contra o equilíbrio ambiental do território, como porque contraria toda a estratégia de desenvolvimento definida por esta governação e que esteve na base do Plano Estratégico e Operacional apresentado aos parceiros internacionais na recente Conferência de doadores realizada em Bruxelas, a 25 de Março.

Em face destas constatações, o Conselho de Ministros deliberou:

1. Reiterar e confirmar a sua decisão de proibição do corte de madeira em toda a extensão do território nacional.
2. Impedir a saída do território nacional, até ao cabal esclarecimento das condições em que foi cortada toda a madeira, em contencioso.
3. Proceder à confiscação de toda a madeira resultante da aplicação de disposições legais.
4. Criar condições objectivas e proceder, o mais urgente possível, a imediata drenagem e concentração em Bissau, de toda a madeira confiscada, até à tomada de decisão sobre o destino a ser dado, pelo Conselho de Ministros numa Sessão a convocar para o efeito.
5. Instruir o Ministro da Comunicação Social, a desenvolver diligências para a informação e esclarecimento da opinião pública nacional e internacional sobre a gravidade da situação prevalecente nas nossas florestas e dos esforços de conservação em curso.
6. Declarar de ilegal, todo o acto que resista, contrarie e dificulte a implementação das decisões aqui descritas.
7. Encorajar as entidades locais e tradicionais a se envolverem no estrito cumprimento destes dispositivos e a favor da preservação do nosso ecossistema.
8. Congratular-se com o esforço que as autoridades judiciais têm desenvolvido na investigação de todas as denúncias feitas, tanto em público como em privado,



mas também apelar ao Procurador Geral da Republica no sentido de esclarecer toda a responsabilidade pública de cada denúncia e eventuais casos de difamação infundada.

9. Declarar uma moratória no corte de árvores de madeira e a correspondente reflorestação nos próximos 5 anos.

Antes de encerrar a sessão, o Plenário Governamental ouviu uma breve exposição do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, sobre a visita que efectuou, em companhia do Ministro de Administração Interna, do Secretario de Estado da Juventude, Cultura e Desportos e do Secretario de Estado da Ordem Publica, às instalações do Estádio Nacional 24 de Setembro, em decorrência do furto de cabos eléctricos aí registado com avultados prejuízos.

Em consequência e, por se tratar de um crime público, que lesa, em demasia, os superiores interesses da Nação, o Conselho de Ministros delibera o seguinte:

- a) Condenar, com veemência, o vergonhoso acto de furto de cabos eléctricos ocorrido no Estádio Nacional 24 de Setembro;
- b) Instruir os departamentos governamentais competentes no sentido de promoverem, com maior celeridade possível, uma rigorosa investigação e identificação de todos os implicados nesse ignóbil acto e traduzi-los imediatamente à justiça;
- c) Reiterar a sua firme determinação em reforçar o sistema de segurança interna, quer nas instituições públicas e privadas como em toda a extensão do território nacional;

De igual modo, o Conselho de Ministros tomou conhecimento do trágico acidente ocorrido nas nossas



águas territoriais e que vitimou dois agentes que participavam numa missão de serviço.

Nessa conformidade, o Colectivo Governamental manifestou o seu profundo pesar, endereçando às famílias enlutadas, as suas mais profundas e sentidas condolências, comprometendo-se, ao mesmo tempo, salvaguardar todos os direitos legais que assistem aos familiares das vítimas.

Bissau, 01 de Abril de 2015

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares,

Dr. Baciro Dja

